UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM MEDICAMENTOS EDITAL № 01/2022 – PPgDITM

A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos torna público pelo presente edital a abertura de inscrições para o processo de seleção para o DOUTORADO EM ASSOCIAÇÃO entre a Universidade Federal da Paraíba — UFPB, UniversidadeFederal do Ceará — UFC, Universidade Federal do Rio Grande do Norte — UFRN e Universidade Federal Rural de Pernambuco — UFRPE, que, em face dos efeitos da Pandemia da COVID-19 (**Portaria PRPG-UFPB Nº 06/2021**) e do distanciamento social imperativo, autoriza a realização de processos seletivos nos programas de Pós-graduação desde que sem etapas presenciais respeitando as demais normas vigentes, conforme o que se segue.

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas **50 vagas**, sendo **10 vagas** que correspondem a 20% do total de vagas, destinadas a ações afirmativas para candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência de acordo com a Resolução Nº 58/2016 do CONSEPE/UFPB, para ingresso no **período 2022.1**, de acordo com a ordem classificatória.

- **1.1** As vagas serão distribuídas de acordo com o Anexo II deste Edital por cada insituição associada ao programa;
- **1.2** Se uma Instituição inscrever menos candidatos que as vagas previstas, as vagas remanescentes passarão imediatamente para outra Instituição que tenha candidatos aprovados e classificados;
- 1.3 Quando ocorrer empate entre candidatos de Instituições diferentes ou da mesma Instituição que irão concorrer a vaga, ela deverá ser preenchida pelo candidato de acordo com os seguintes critérios:
 - 1) idade mais elevada:
 - 2) renda inferior a 10 (dez) salários mínimos;
 - maior pontuação obtida na ETAPA 2.
- 1.4 As vagas reservadas às ações afirmativas que não forem preenchidas serão remanejadas a critério da comissão de seleção, de acordo com o disposto no artigo 6º da Resolução Nº 58/2016 do CONSEPE/UFPB.O modelo de autodeclaração encontra-se no Anexo III deste edital.

2. DA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem se inscrever no período de 19 à 28/02/2022, seguindo o procedimento de inscrição por meio eletrônico, de acordo com a portaria PRPG-UFPB num 02/2021:

- (1) através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFPB www.sigaa.ufpb.br, clicar em stricto sensu, processos seletivos (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=pstricto). A inscrição será validada somente após emitido o comprovante de "RECEBIDO".
 - (2) informar os dados solicitados;
- (3) anexar os documentos descritos na seção 2.1 deste edital, em formato digitalizado (PDF) no ato da inscrição no SIGAA (Questionário Complementar para

Processos Seletivos. Documentação Processo Seletivo DITM e Informações Adicionais).

- 2.1 Documentos necessários para a inscrição: Os documentos devem ser anexados em formato pdf. Os candidatos que não apresentarem qualquer documento solicitado neste item (item 2.1) terão suas inscrições INDEFERIDAS.
- **a)** Currículo lattes do CNPq devidamente comprovado, inclusive com histórico escolar de graduação e de mestrado;
- b) Cópia do diploma do Curso de Graduação e/ou de Pós-graduação
- c) Cópia das Carteiras de Identidade e CPF;
- **d)** Comprovante de quitação com o Tribunal Eleitoral (comprovante obtido a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral ou comprovante de votação impresso da última eleição);
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (nada consta a partir de declaração obtida no site do Superio Tribunal Militar);
- f) Para candidatos que **não possuem o título de Mestre**, será exigida no ato da inscrição a **comprovação de experiência**:
 - f.1 Para o candidato que possui iniciação científica (IC)
 - No mínimo 2 (dois) anos de IC com declaração do órgão competente da IES (Pró-Reitoria Pesquisa ou Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação) e um artigo publicado em Revista na área de atuação da sua pesquisa durante a IC e Fator de Impacto no mínimo 1,0 (JCR) e;

f.2 - Para o candidato que não possui a experiência na IC

 No mínimo 5 (cinco) anos de atuação como docente do ensino superior ou de atuação profissional comprovada na cadeia produtiva Farmacêutica.

IMPORTANTE:

- Além de documento oficial que comprove o tempo de atuação profissional na cadeia produtiva Farmacêutica e/ou na docência no ensino superior, o candidato deverá apresentar uma descrição dessa experiência (01 folha descritiva e respectivos documentos comprobatórios) acadêmica/científica como docente ou da experiência profissional, ressaltando a compatibilidade da sua formação com o desenvolvimento do projeto de tese e a produção intelectual compatível com a atividade desenvolvida;
- O candidato que no ato da inscrição declarou que está cursando o mestrado, em sendo aprovado e classificado somente poderá se matricular como aluno do PPgDITM o classificado que entregar, no ato da matrícula, a ata da defesa de sua dissertação devidamente aprovada e assinada pelos membros da banca ou o certificado de conclusão.
- **g)** Serão considerados para classificação neste Processo Seletivo, projetos de pesquisa relacionados à área de concentração do PPgDITM, ou seja, pesquisa que envolva o Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos, com a participação de pesquisadores do corpo do programa:

• g.1) O projeto deverá conter no máximo 10 páginas (incluindo a capa e as referências bibliográficas essenciais), letra Arial 12 com espaçamento simples, com os seguintes itens: a) título do projeto; indicar orientador, equipe e instituições envolvidas; b) resumo do projeto e 03 (três) palavras chaves; c) introdução e justificativa; d) objetivos; e) materiais e métodos; resultados esperados; f) cronograma de execução; g) referências bibliográficas. É expressamente proibida a identificação do candidato no arquivo do projeto de pesquisa. Os candidatos que não cumprirem as exigências deste item terão suas inscrições INDEFERIDAS.

Os candidatos que não atenderem ao disposto na alínea f), incluindo f.1) ou f.2), do item 2.1 terão suas inscrições INDEFERIDAS.

2.2 - Secretarias locais do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos:

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos – PPgDITM

- UFPB

Coordenador local: Hilzeth de Luna Freire Pessôa

Bloco da Administração do Centro de Ciências da Saúde – Campus I Universidade Federal da Paraíba Cidade Universitária - Caixa Postal: 5009 CEP: 58051-970 - João Pessoa - PB

Fone/Fax: (83) 3216-7893 E-mails: ditmufpb@gmail.com Site: http://www.ufpb.br/pos/ditm

- UFRN:

Coordenador local: Márcio Ferrari

Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos — Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Campus Universitário Av. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova

CEP: 59.072-970 - Natal - RN

Telefones para contato: (84) 3342-2331 e (84) 991676533 E-mail: ditm.ufrn@outlook.com Site: www.posgraduacao.ufrn.br/medicamentos

- UFC

Coordenador local: Alice Maria Costa Martins

Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE) Universidade Federal do Ceará – UFC

Rua Pastor Samuel Munguba, 1210 CEP: 60.430-370- Fortaleza –CE

Telefones para contato: (85) 3366-8015 e (85) 3366-8058

E-mail: ppgditm.ufc@gmail.com

- UFRPE

Coordenador local: Celso Amorim Camara

Departamento de Química - Universidade Federal Rural de Pernambuco Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos CEP: 52171-900 - Recife - PE Telefones para contato: (81) 3320-6317 e (81) 3320-6382

E-mails: coordenacao.ppgditm@ufrpe.br; secretaria.ppgditm@ufrpe.br

Site: http://www.ppgditm.ufrpe.br/

3. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido por videoconferência e ocorrerá em 4 etapas, como descrito abaixo. O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será divulgado prioritariamente como notícia pela área do candidato na página eletrônica do Processo Seletivo através (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) será disponibilizado também na página do Programa (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2302). 0 candidato aprovado na etapa 2 será notificado com antecedência por notícia pela área do candidato na página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) pela página do Programa (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2302) sobre a data, horário e link da plataforma que será utilizada na segunda etapa da seleção.

3.1 - ETAPA 1: Deferimento da inscrição- Eliminatória

- 3.2 ETAPA 2: Análise do projeto escrito (nota: 0 a 10) Eliminatória Análise do projeto de forma independente por membros da Comissão de Seleção, quanto à estrutura, pertinência, aderência às linhas do PPgDITM, perspectivas para geração de conhecimento relevante na área, fundamentação teórica e referencial teórico utilizado, clareza e consistência dos objetivos delineados, nível de participação e colaboração que propicia entre membros do PPgDITM, potencial inovador, exequibilidade e viabilidade. A nota mínima para aprovação é 7 (sete), calculada pela média aritmética das notas de cada avaliador.
- 3.3 ETAPA 3: Apresentação e defesa do projeto de pesquisa (nota: 0 a 10) Eliminatória Participam desta etapa apenas os candidatos aprovados na etapa 2. A Comissão de Seleção avaliará a apresentação e a defesa do projeto pelo candidato. O tempo máximo para apresentação do projeto será de 10 minutos, seguido de 10 minutos de arguição pela comissão de seleção para avaliação da coerência da apresentação com o projeto escrito, domínio do conteúdo apresentado, estrutura e qualidade da apresentação, justificativa do potencial inovador do projeto. A nota mínima para aprovação é 7 (sete), calculada pela média aritmética das notas de cada avaliador.
- 3.4 ETAPA 4: Avaliação do *Currículo Lattes* do candidato (nota: 0 a 10) Classificatória Avaliação do currículo (dos candidatos aprovados nas Etapas 2 e 3) considerando a área de atuação do candidato (Farmácia, Medicina, Química, Biologia, entre outras áreas correlatas). A produção intelectual será avaliada seguindo critérios de pontuação no anexo I. O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota 10 (dez) e os demais, receberão nota proporcional ao currículo de maior pontuação.

3.5 - Nota Final - Classificatória

A nota final será calculada pela média ponderada das três etapas, sendo atribuído peso 3 (três) à segunda etapa, peso 4 (quatro) à terceira etapa e 3 (três) à quarta etapa.

Cronograma Processo Seletivo PPgDITM - 2022

20/01/2022 -	DIVULGAÇÃO DO EDITAL ON-LINE
18/02/2022	
Até 16/02/2022	Prazo para impugnação do edital
18/02/2022	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
19 à 28/02/2022	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
	ETAPA 1
01/03/2022	Deferimento das inscrições
02 à 03/03/2022	Prazo limite para pedido de reconsideração
04/03/2022	Resposta ao pedido de reconsideração nesta etapa
	ETAPA 2
08/03/2022	Resultado da análise do projeto
09 e 10/03/2022	Prazo limite para pedido de reconsideração
14/03/2022	Resposta ao pedido de reconsideração nesta etapa
	ETAPA 3
15 à 22/03/2022	Apresentação e defesa do projeto de pesquisa
28/03/2022	Resultado da apresentação e defesa do projeto de pesquisa
29 à 30/03/2022	Prazo limite para pedido de reconsideração
03/04/2022	Resposta ao pedido de reconsideração nesta etapa
	ETAPA 4
04/04/2022	Resultado da avaliação do currículo dos candidatos
05 à 06/04/2022	Prazo limite para pedido de reconsideração
07/04/2022	Resposta ao pedido de reconsideração nesta etapa
	ETAPA DE CONSOLIDAÇÃO - CLASSIFICATÓRIA
08/04/2022	Resultado final do processo seletivo
09 à 18/04/2022	Prazo limite para interposição de recurso
19/04/2022	Resultado Final
20 à 26/04/2022	Período de matrícula

3.6 - Das Reconsiderações/Recursos/Prazos

- 3.6.1 Será garantido ao candidato o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma.
- 3.6.2 Será garantido ao candidato o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.
- 3.6.2 Caso o candidato queira **pedir reconsideração ou recurso** deve acessar o endereço eletrônico específico (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e seguir o caminho > Stricto sensu > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha. Na hipótese do **pedido** não ser analisado antes da etapa subsequente fica assegurado ao candidato a sua participação na mesma <u>sub judice</u>. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao **pedido de reconsideração** será devidamente cancelada.

4. DA MATRÍCULA

Para efetivar a matrícula, os candidatos aprovados deverão ter um orientador definido (dentre os listados no **Anexo II**). A matrícula será efetuada no período de 20 a 26/04/2022, seguindo as normas e procedimentos específicos da IFES local, mediante a apresentação dos seguintes documentos (cópia PDF legível): Cédula de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro ou Passaporte (se estrangeiro), CPF, Diploma de graduação, Diploma de Mestre ou equivalente (se houver), 1 foto 3x4 recente e formulário de inscrição preenchido, conforme **Anexo IV** e disponível no endereço https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2302 - aba

"documentos". Após o envio por e-mail (<u>ditmcgufpb@gmail.com</u>) dos documentos e conferência pela Secretaria do PPgDITM, será gerado um número de matrícula que será enviado ao candidato.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisadas pela Comissão de Seleção do Programa juntamente com a Coordenação Geral. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido ao Colegiado Geral do PPgDITM, o qual será respondido pela comissão de seleção, em até 3 (três) dias úteis.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2022.

Documento assinado digitalmente

RUI OLIVEIRA MACEDO
Data: 11/01/2022 16:23:17-0300
Verifique em https://verificador.iti.br
RUI OLIVEIRA MACEDO
COORDENAÇÃO GERAL – PPgDITM

ANEXO I PONTUAÇÃO UTILIZADA PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO

ITEM	VALOR OBTIDO
Formação Acadêmica e Atuação Profissional:	
1. Mestrado	5
2. Especialização (máximo de duas)	2
3. Magistério (máximo de 5 anos) - Nível superior - Nível médio	1/semestre 0,5/semestre
 Atuação como bolsista graduado (DTI, Aperfeiçoamento e correlatos) iniciação científica 	1,5/semestre 0,75/semestre
 Experiência profissional na cadeia produtiva do medicamento (máximo de 5 anos) 	1/semestre
Produção Intelectual:	
Trabalhos completos publicados em periódicos indexados com fator de impacto: igual ou superior a 1,0 inferior a 1,0 sem fator de impacto, mas indexado nas bases de dados reconhecidas pelas áreas	4 3 0,5
7. Trabalhos em Congressos – apresentação oral, resumo publicado ou poster - (limite de 6 trabalhos) - Internacional - Nacional - Local/regional	1 0,5 0,25
8. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos - Internacional - Nacional - Local	1 0,5 0,25
9. Livro com ISBN	4
10. Capítulo de Livro com ISBN	1/capítulo
11. Patentes - carta de patente concedida - registro de depósito de patente	4

OBS: Período considerado para análise da produção intelectual: últimos 5 anos

ANEXO II LISTA DE ORIENTADORES E VAGAS DISPONÍVEIS/IES/PPgDITM

Corpo docente PPgDITM

UFRN- 10 vagas (8 vagas para ampla concorrência e 2 vagas para ações afirmativas)

Permanentes

Prof. Dr. Adley Antonini Neves de Lima -2

Prof. Dr. Arnobio Antonio da Silva Junior -1

Prof. Dr. Cícero Flávio Soares Aragão -2 Profa.

Dra. Fernanda Nervo Raffin -1

Prof. Dr. Márcio Ferrari -1

Prof. Dr. Matheus de Freitas Fernandes Pedrosa -1

Profa. Dra. Silvana Maria Zucolotto Langassner -1 Prof.

Dr. Túlio Flávio Accioly de Lima e Moura -1

UFPB-

Permanentes-22 vagas (18 vagas para ampla concorrência e 4 vagas para ações afirmativas)

Prof. Dr. Isac Almeida de Medeiros – 3

Profa. Dra. Maria de Fátima Vanderlei de Souza – 2

Prof. Dr. Rui Oliveira Macedo - 6

Prof. Dr. Abrahão Alves de Oliveira Filho - 2

Prof. Dr. Bolívar Ponciano Goulart Lima Damasceno - 2

Prof. Dr. Felipe Hugo Alencar Fernandes -1

Profa. Dra. Flávia Carolina Alonso Buriti - 1

Prof. Dr. João Augusto Oshiro Júnior - 2

Prof. Dr. Ricardo Olimpio de Moura - 1

Colaboradores

Profa. Dra. Bárbara Vivianna dos Santos - 1 Prof.

Dr. Luiz Cezar Rodrigues – 1

UFC-10 vagas (8 vagas para ampla concorrência e 2 vagas para ações afirmativas)

Permanentes

Profa. Dra. Alice Maria Costa Martins - 2

Prof. Dr. Edilson Martins Rodrigues Neto − 2

Profa. Dra. Marta Maria de Franca Fonteles - 1

Profa. Dra. Mary Anne Medeiros Bandeira – 2 Prof.

Dra. Raquel Petrelli Eloy – 1

Profa. Dra. Romélia Pinheiro Gonçalves Lemes – 1

Profa. Dra. Tamara Gonçalves de Araújo -1

UFRPE- 8 vagas (6 vagas para ampla concorrência e 2 vagas para ações afirmativas)

Permanentes

Prof. Dr. Celso de Amorim Camara –3

Prof. Dr. Ralph Santos Oliveira – 1

Prof. Dra. Regina Celia Bressan de Figueiredo - 1

Prof. Dr. Ronaldo Nascimento de Oliveira – 1

Profa. Dra. Tania Maria Sarmento da Silva – 2

Comissão de Seleção:

- Prof. Dr. Rui Oliveira Macedo -UFPB
- Prof. Dr. Abrahão Alves de Oliveira Filho (suplente) UFPB
- Profa. Dra. Fernanda Nervo Raffin UFRN
- Prof. Dr. Márcio Ferrari (suplente) UFRN
- Profa. Dra. Tamara Gonçalves de Araújo UFC
- Prof. Dr. Edilson Martins Rodrigues Neto (suplente) UFC
- Prof. Dr. Ralph Santos Oliveira UFRPE
- Profa. Dra. Patricia Lopes Barros de Araújo (suplente) UFRPE

ANEXO III FORMULÁRIOS

	AS COM DEFIC	CIÊNCIA FPB/ 20	PARA	SELEÇÃO	DOUTO	ESTINADAS RADO EN	
do EDITAL_/2 Tecnológica en com deficiênci hipóteses prev Para tanto, and e o grau da Classificação la 1.117 de 01/11 sujeito às sanç aplicáveis. Data:	CPF	de Pós-Grue estou aper Federal contraction of the c	aduação oto(a) a c la Paraíb ecreto nº médico (c referênc D, confor e for detec	em Deser concorrer à vo ca em virtue 3.298, de 2 original e có cia ao cóc eme Portaria ctada falsida	nvolvimento vaga destina de de enqu 0 de dezem pia), atestar ligo corres n Normativa ade na decla	e Inovação ada à pessoa adrar-mena abro de 1999 ado a espécio pondente da do MEC, No aração, ficare	o a s e a e i
Assinatura:							
	DECLARAÇÃ	ĂO DE PER	RTENCIN	IENTO ÉTN	IICO		
Eu,						gena jabaixa	
Eu,_ assinada,	residente	na		COMUNIDA	DE	INDÍGENA	A
assinada,		, Esta	_, localiza ido	COMUNIDA ada na Zona	DE a Rural do	INDÍGENA Município de	A ∋
assinada, CEP EDITAL/20 do	, decla Programa de Pós-0 em I	, Esta aramos pa Graduação Medicamen	_, localizando ra o fim em Desentos	específico envolvimento que	DE a Rural do de atende o e Inovação o	INDÍGENA Município de er ao item o o Tecnológic candidato	A do a o
assinada, CEP_ EDITAL/20 do CPF_	, decla Programa de Pós-0 em l	, Esta aramos pa Graduação Medicamen do (a) em_	_, localizando ra o fim em Dese tos	específico envolvimento que	DE a Rural do de atende o e Inovação o, RG NDÍGENA,	INDÍGENA Município de er ao item o o Tecnológio candidato nascido (a)o	A do a o
assinada, CEP_ EDITAL/20 do CPF_ residente nesta	, decla Programa de Pós-0 em , nascica a comunidade, mai	, Esta aramos pa Graduação Medicamen do (a) em_ ntendo laço	_, localizated ra o fim em Dese	específico envolvimento que / , é I res, econôr	DE a Rural do de atende o e Inovação o, RG NDÍGENA,	INDÍGENA Município de er ao item o o Tecnológio candidato nascido (a)o	A do a o
assinada, CEP_ EDITAL/20 do CPF_ residente nesta	, decla Programa de Pós-0 em l	, Esta aramos pa Graduação Medicamen do (a) em_ ntendo laço	_, localizated ra o fim em Dese	específico envolvimento que / , é I res, econôr assino.	DE a Rural do de atende o e Inovação o, RG NDÍGENA,	INDÍGENA Município de er ao item o o Tecnológio candidato nascido (a)o	do do a o
assinada, CEP_ EDITAL/20 do CPF_ residente nesta com a referida	, decla Programa de Pós- em l , nascida comunidade, man comunidade. Por Ender	, Esta aramos pa Graduação Medicamen do (a) em ntendo laço ser verdad eço:	_, localizado ra o fim em Dese tos os familia le dato e _Lideran	específico envolvimento que /, é I res, econôr assino. ça RG:	DE a Rural do de atende o e Inovação o, RG NDÍGENA, nicos, socia	INDÍGENA Município de er ao item_o o Tecnológio candidato nascido (a)o is e culturaisCPFEstou	do do a o
assinada, CEP_ EDITAL/20 do CPF_ residente nesta com a referida ciente de que,	, decla Programa de Pós-0 em l , nascio a comunidade, mai comunidade. Por	, Esta aramos pa Graduação Medicamen do (a) em ntendo laço ser verdad eço:_ Isidade na	_, localiza ido ra o fim em Dese itos / os familia le dato e _Lideran declaraça	específico envolvimento que / , é I res, econôr assino. ça RG:	DE a Rural do de atende o e Inovação o, RG NDÍGENA, micos, socia	INDÍGENA Município de er ao item o co Tecnológio candidato nascido (a)e is e culturais ———————————————————————————————————	do do a o e is
assinada, CEP_ EDITAL/20 do CPF_ residente nesta com a referida ciente de que,	, decla Programa de Pós-0 em, nascio a comunidade, mai comunidade. Por Endero se for detectada fa	, Esta aramos pa Graduação Medicamen do (a) em ntendo laço ser verdad eço:_ Isidade na	_, localiza ido ra o fim em Dese itos / os familia le dato e _Lideran declaraça	específico envolvimento que / , é I res, econôr assino. ça RG:	DE a Rural do de atende o e Inovação o, RG NDÍGENA, micos, socia	INDÍGENA Município de er ao item o co Tecnológio candidato nascido (a)e is e culturais ———————————————————————————————————	do do a o e is

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DI SELEÇÃO DO DOUTORADO EM	E IDENTIDADE COMO NEGRO(A) PARA UFPB/ 20
Eu,	específico de atender ao itemdo EDITAL senvolvimento e Inovação Tecnológica em correr à vaga destinada aos candidatos , se for detectada falsidade na declaração,
Assinatura:	
,	
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DI COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA UFPB/ 20	
Eu,	
e CPF, povo/comunidade	declaro meu pertencimento ao, nos termos do
Decreto nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007	, para o fim específico de atender ao item raduação em Desenvolvimento e Inovação re de que, se for detectada falsidade na

Data:

Assinatura:

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MATRÍCULA

1. Dados pessoai	S		
Nome civil:			
Nome social:	*		<u> </u>
Identidade de gên Sexo: () M		Data nasc	cimento:/
	() F		
Naturalidada:	N	Denciencia	. () Siiii () Ivao
Tinação.			
RG/RNE/Passapo	orte:Órgão	Emissor:	Data de emissão:
Título:	Seção:	Zona:	
CPF:	Reservista:	Data de	e Emissão:
Passaporte:	País emiss	sor:	_
Link do Curriculo	Lattes:		
2. Endereço Resi	idencial		
,			N°
Bairro:	Cidade:	UF:	·`
			lar ()
E-mail:	r one ()		· /
Mestrado:	A		
Inscrição para d			<u> </u>
Área de concentra	ação:		
	ndido:		
Período:			_
	erce alguma atividade	profissional? () sim () não
Função:			
Instituição:			
Deseja pleitear	bolsa de estudos? ()	sim () não	
Informações con	nplementares:		
* Decreto Nº 8.72	27/2016/Presidência da I	República.	
Data:			
Data.			
	Δ	ssinatura do(a) R	equerente